



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO *CAMPUS* CHAPECÓ

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dois minutos, na
2 sala 304 do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente
4 do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente João Paulo Bender. **Compareceram à reunião**
5 **os seguintes membros:** Gelson Aguiar da Silva Moser, Samuel Mariano Gislon da Silva e Moacir
6 Francisco Deimling. A secretaria do NPPD-CH informou que após o envio da convocação alguns pontos
7 de pauta surgiram para inclusão na ordem do dia em regime de urgência, quais sejam, avaliação de
8 desempenho de docente, alteração da data de início do afastamento da docente Angela Derlise Stübe,
9 resposta a e-mail da docente Joseane de Menezes Sternadt e Solicitação de alteração de carga horária da
10 docente do curso de medicina, Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta)
11 horas semanais. Dessa forma, a inclusão dos casos acima mencionados foi colocada em apreciação, e por
12 unanimidade, foram incluídos em pauta em regime de urgência. Em seguida, passou-se ao Expediente do
13 Dia. **Item: 1. Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2019**, aprovada por unanimidade. **1.2 –**
14 **Esclarecimento para docente Kátia Lilian Celich.** A mesma iniciará seu afastamento para pós-doc
15 pela UNIFESP em parceria com a Escola de Enfermagem de Coimbra - Portugal, ficando parte do tempo
16 do afastamento no Brasil e parte no exterior. Solicitou esclarecimentos a respeito do envio da carta de
17 aceite, se seria de uma instituição somente, ou de ambas. O NPPD-CH deliberou que ambas serão
18 necessárias, e a secretaria retornaria o e-mail da docente com o esclarecimento. **1.3 - Reativação de**
19 **afastamento suspenso docente Mônica Hass.** Comunicado a respeito de suspensão do afastamento da
20 docente no período de 27/10/2019 a 25/12/2019, em razão de licença médica, o que acarreta na alteração
21 da data de conclusão do prazo de seu afastamento. Na sequência, passou-se ao Item 2, qual seja, a
22 Ordem do dia, com a inclusão de mais quatro pontos em caráter de urgência. **2.1 - Avaliação de**
23 **desempenho da docente Tassiana Potrich**, no período 2019/2, aprovada por unanimidade. Os docentes
24 Alexandre Paulo Loro, Andrea Simões Rivero, Marcos Roberto dos Reis, Marlon Luiz Neves da Silva,
25 Paulo Rafael Boesing e Tatiana Gaffuri, com avaliações pendentes nos semestres 2019/1 e 2019/2, e
26 Joice Moreira Schmalfluss, com avaliação pendente no semestre 2019/2, serão comunicados para
27 encaminhar relatórios para as respectivas avaliações. Ressalte-se que somente o afastamento do docente
28 Marcos Roberto dos Reis será concluído no ano de 2020, os demais serão todos concluídos até
29 31/12/2019. **2.2 - Solicitação de alteração da data de início do afastamento da docente Angela**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 **Derlise Stübe**, no FO 383/SEP-CH/UFFS/2019, aprovado por unanimidade. **2.3 - Resposta e-mail da**
31 **docente Joseane de Menezes Sternadt**. A docente teve sua solicitação de afastamento homologada na
32 última reunião do NPPD, porém surgiram dúvidas no sentido de prazos e possibilidade de não iniciar seu
33 afastamento na data prevista. Os membros repassaram para a secretária os principais pontos de resposta,
34 para que retornasse à docente, no dia seguinte. **2.4 - Comprovação de conclusão de curso de**
35 **Doutorado do docente Anderson Funai**, no processo 23205.000502/2015-24, aprovado por
36 unanimidade. **2.5 - Solicitação de alteração da data de início do afastamento do docente Delmir José**
37 **Valentini**, no FO 376/SEP-CH/UFFS/2019, aprovado por unanimidade. **2.6 - Solicitação de**
38 **afastamento da docente Leoni Terezinha Zenevitz**, no processo 23205.003325/2019-61, aprovado por
39 unanimidade. **2.7 - Solicitação de afastamento do docente Geraldo Ceni Coelho**, no processo
40 23205.003317/2019-15, aprovado por unanimidade. **2.8 - Solicitação de afastamento do docente**
41 **Everton Bandeira Martins**, no processo 23205.003307/2019-80, aprovado por unanimidade. **2.9 -**
42 **Solicitação de afastamento do docente Marcelo Jacó Krug**, no processo 23205.003373/2019-50.
43 Deliberado por unanimidade que considerando que o docente está no final da fila, no momento, não há
44 vaga disponível para iniciar seu afastamento. **2.10 - Solicitação de afastamento da docente Cristiane**
45 **Horst**, no processo 23205.0033072/2019-13. Deliberado por unanimidade que considerando que a
46 docente está no final da fila, no momento, não há vaga disponível para iniciar seu afastamento. **2.11 -**
47 **Solicitação de afastamento da docente Jane Kelly Oliveira Friestino**, no processo
48 23205.003152/2019-81. Conforme deliberado na última reunião, a docente informou que estará em
49 licença maternidade até 23/05/2020. Dessa forma, foi aprovado por unanimidade que em razão da
50 licença maternidade, a contagem dos prazos está suspensa. Assim, considerando a data em que se
51 concluiria a licença gestante, no primeiro dia útil seguinte, qual seja, 25/05/2020, deve ser protocolada a
52 solicitação para o seu afastamento, ou ainda, solicitar a alteração da data de início do afastamento por
53 mais 30 dias, para 25/06/2020. Foi deliberado por unanimidade que esta é a data limite para iniciar seu
54 afastamento. Ainda, foi informado para a docente, por e-mail, que a solicitação para início do
55 afastamento em agosto não será possível, pois ultrapassa os limites previstos em edital. **2.12 -**
56 **Solicitação de afastamento do docente Glaucio Adriano Fontana**, no processo 23205.001198/2019-
57 66. Deliberado, por unanimidade a emissão de um parecer do NPPD para a Coordenação Acadêmica
58 afim de verificar qual providência será tomada em relação ao caso, uma vez que o seu processo foi
59 aberto em abril de 2019, para afastamento previsto para agosto de 2019, e o docente ainda não se
60 afastou. Questionado em duas oportunidades a pretensão de iniciar seu afastamento, solicitou que o
61 processo permaneça parado até que seu orientador disponha de vaga. **2.13 - Solicitação de afastamento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 **da docente Samira Peruchi Moretto**, no processo 23205.003269/2019-65 e alteração da data de início
63 do afastamento no FO 379/SEP-CH/UFFS/2019. Considerando que a docente protocolou o FO 379/SEP-
64 CH/UFFS/2019, após deliberação dos membros no processo 23205.003269/2019-65, por unanimidade
65 foi mantida a mesma decisão do processo, no FO 379/SEP-CH/UFFS/2019, qual seja a não
66 recomendação do afastamento, uma vez que aberto fora de prazo. **2.14 - Alteração de carga horária de**
67 **Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho**, Processo 23205.003292/2019-50. Após análise do processo, o
68 NPPD-CH recomendou a alteração da carga horária da docente Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho, de
69 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, uma vez que a mesma poderá contribuir ainda mais
70 com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no campus. Não havendo mais nada a
71 tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Alana Zamoner
72 Valmorbida, lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo
73 presidente.